



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu*
(especialização) em Gestão de Projetos,
conforme processo nº
23091.014077/2018-66.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.014077/2018-66;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 002/2019;

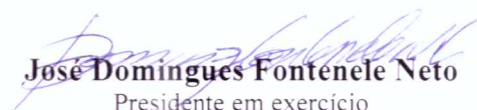
CONSIDERANDO o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão de Projetos, conforme processo nº 23091.014077/2018-66.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício